



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Caçapava

FORO DE CAÇAPAVA

VARA CRIMINAL

Rua Marquês do Herval, 269, Centro - CEP 12281-510, Fone: (12)

3221-5604, Caçapava-SP - E-mail: cacapava1cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**JOAO PAULO APARECIDO BARBOSA RODRIGUES**, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Criminal do Foro de Caçapava, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000058-88.2023.8.26.0101 - Ordem nº 2023/000034 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Réu **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, Inspetor, RG 482815097, CPF 233.465.068-43, pai Natercio Pereira da Silva, mãe Maria Gorete Ferreira Silva, Nascido/Nascida 24/09/1992, com endereço à Rua Jasmim, 100, Chácara Ipês, CEP 12290-420, Caçapava - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/01/2023**

Documento de Origem: nº:

Histórico da Parte **Diego Pereira da Silva**

**10/01/2018 - Data do Fato - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP**

**Local: São Paulo/SP**

**09/01/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP**

**28/01/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP**

**27/11/2019 - Sentença Condenatória - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP;**

**Reclusão: dois anos e seis meses; Regime: Aberto; Multa de 80 dias. Valor da multa R\$ 2.544,00; Situação: Réu primário;**

**23/09/2020 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos e Prestação pecuniária - em espécie por dois anos; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 318,00; Situação: Réu primário;**

**21/06/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação**

**21/06/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação**

Situação Processual:

**Aguardando cumprimento da pena pelo sentenciado**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Caçapava, 17 de dezembro de 2024.

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Caçapava

FORO DE CAÇAPAVA

VARA CRIMINAL

Rua Marquês do Herval, 269, Centro - CEP 12281-510, Fone: (12)

3221-5604, Caçapava-SP - E-mail: cacapava1cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**